

## **RESOLUÇÃO N.º /2019**

### **Recomenda ao Governo a realização de ações de proteção, valorização, divulgação e promoção do Caminho ("Central") Português de Santiago**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1 – Realize ações de proteção, valorização, divulgação e promoção do Caminho ("Central") Português de Santiago enquanto via estruturante e principal do Caminho Português de Santiago.
- 2 – Efetue melhorias nas infraestruturas associadas, nomeadamente no que respeita às condições de segurança nos (reduzidos) traçados coincidentes com vias rodoviárias.
- 3 – Assegure a limpeza e a manutenção periódica dos caminhos.
- 4 – Apoie as Associações e/ou Entidades Jacobeias (principalmente constituídas por voluntários que, diariamente, promovem a Hospitalidade entre os Peregrinos - principal via de promoção do Caminho de Santiago).
- 5 – Difunda nacional e internacionalmente informação atual e credível sobre os itinerários e pontos de apoio, na proteção de todo o Património Cultural e Histórico existente.
- 6 – Promova a ratificação municipal de itinerários, incluindo-os, por exemplo, nos Planos Diretores Municipais.

Aprovada em 5 de julho de 2019

O Vice-Presidente da Assembleia da República  
(em substituição do Presidente da Assembleia da República)

Jorge Lacão